



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1309/2010, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA DESENVOLVER TRABALHO DE APOIO AO EDUCANDO NA ESCOLA MUNICIPAL “OLGA BREVE ALVES”, DA SENHORA MARIA ELAINE TOLEDO GARRIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo 1º, Artigo 55 da Lei Complementar nº 1022/2003 – “Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração no Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária da Educação e Cultura, Senhora Vanda Aparecida Val Boscarini, através do Ofício nº 100/2010, de 19 de março de 2010, protocolado sob o nº 01640/2010, em 19 de abril de 2010;

### RESOLVE :

Artigo 1º: - Fica designada a Senhora MARIA ELAINE TOLEDO GARRIDO, RG: 6.307.815/SSP/SP, a partir de 12 de abril de 2010, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), atualmente com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, para desenvolver trabalho de apoio ao educando na Escola Municipal “Olga Breve Alves”, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2010.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2010.



**Cândido Mota**  
Um novo caminho  
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br